

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA/FISICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

- Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA/FISICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Os serviços gráficos em questão têm como objetivo, divulgar e propagar feitos e realizações de caráter Institucionais, realizados pela administração municipal de Iguaçu, divulgar/promover eventos, realizações, atividades e prestação de contas. A finalidade da contratação está em dar publicidade a campanhas, feitos, atividades, eventos, realizações, etc., de cunho institucional e que estejam em consonância com o princípio da publicidade, insculpido no art. 37, §1º, da Constituição da República, que diz:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (CINCO) dias, após aprovação da prova gráfica do que será produzido, por servidor designado pela secretaria requisitante;
- b) As artes e modelos serão fornecidas pela contratada, passando por aprovação da secretaria requisitante;
- c) os produtos deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no endereço: Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaçu – PE – CEP: 56840-000
- d) Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



De acordo com os quantitativos registrados nos processos licitatórios de anos anteriores, conforme relatórios de consumo.

Para o ano de 2024, estima-se como necessário para atendimento dos serviços o quantitativo abaixo estimado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MEDIO	P.TOTAL
1	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 M X 90 CM - 380 GRS - ACABAMENTO EM MADEIRA	UNIDADE	25	96,70	2.417,50
2	FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 M X 55 CM - 380 GRS - ACABAMENTO EM MADEIRA	UNIDADE	15	65,33	979,95
3	ADESIVO 0,9 GRS VINIL IMPRESSO APLICADO EM PVC RÍGIDO 3 MM	M <sup>2</sup>	2	335,67	671,34
4	PLOTAGEM AUTOMOTIVA ADESIVO 1,20 GRS. VINIL E VERNIZ AUTOMOTIVO	M <sup>2</sup>	5	310,25	1.551,25
5	Boletim de campo e laboratório A4	BLC	20	9,47	189,40
6	Caderneta de imunização 19 x 11 180g	UND	100	7,48	748,00
7	Caderneta saúde da menina e do menino	UND	50	6,72	336,00
8	Calendário para consulta 13 x 21 cm 180g	UND	100	0,62	62,00
9	Cartão de matrícula e aprazamento 21 x 11 cm 180g	UND	200	0,43	86,00
10	Cartão índice 24 x 17 cm 180g frente e verso	BLC	500	0,62	310,00
11	Cartão para paciente 10 x 15 cm 180g	UND	200	0,36	72,00
12	Coordenação de endemias A4	BLC	20	10,10	202,00
13	Envelope prontuário 18 x 25 cm impressão frente	UND	500	2,00	1.000,00
14	Ficha acompanhamento A4 frente e verso 1 cor	BLC	50	10,10	505,00
15	Ficha de (atendimento individual e coletivo, autoimagem dos pais) A4 colorido frente e verso 1 cor sulfite 90g, com 100 folhas.	BLC	1000	1,13	1.130,00
16	Ficha de atendimento para CTA e de controle de movimentação 15 x 21 180g	BLC	500	1,63	815,00
17	Ficha de envio de lâminas A4 1 cor com 100 folhas	BLC	100	9,46	946,00
18	Ficha de identificação de consulta 10 x 15 cm 180g	BLC	100	6,85	685,00
19	Ficha de identificação de óbito A4 com 100 folhas	BLC	10	9,55	95,50
20	Ficha de registro de vacina - Infantil (Cartão espelho) 23 x 30 180g	UND	300	1,71	513,00
21	Ficha de registro de vacina (Cartão espelho) 21,5 x 23,5 180g	UND	1.000	0,62	620,00
22	Ficha de visita (Chagas e Dengue) 10 x 15 cm	BLC	3.000	0,18	540,00
23	Ficha funcional A4 180g	UND	200	2,28	456,00
24	Folders HIV / DST'S 21 x 29,7 90g frente e verso colorido com 2 vincos	UND	1.000	0,70	700,00



25	Folders Tuberculose 42 x 15 colorido frente e verso 3 vincos 90g	UND	1.000	0,75	750,00
26	Folders Vacinação contra HPV 21 x 29,7 colorido	UND	1.000	0,38	380,00
27	Formulário para digitação A4	BLC	10	9,25	92,50
28	Guia de encaminhamento A4 1 cor com 100 folhas	BLC	100	9,23	923,00
29	Manual do coordenador tabagismo	UND	40	6,73	269,20
30	Manual do participante 1, 2, 3 e 4 (15 x 21 cm)	UND	200	6,67	1.334,00
31	Mapa mensal A4 1 cor com 100 folhas	BLC	100	9,27	927,00
32	Monitoramento das doenças diarreicas A4 com 100 folhas	BLC	10	9,37	93,70
33	Panfleto 15 x 21 90g colorido frente 1 vinco	UND	1.000	0,38	380,00
34	Panfleto sífilis 7 x 10 90g colorido frente e verso	UND	1.000	0,31	310,00
35	Pasta prontuário 300g laminação total impressão frente e verso	UND	100	8,70	870,00
36	Placa de inauguração feita em acrílico 2 mm com adesivação por trás. Padrão 60cm x 40cm	UND	5	190,67	953,35
37	Prontuário da Família Envelope 26 x 36 cm impressão frente e verso 1 cor	BLC	500	2,87	1.435,00
38	Receituário comum 15 x 21 cm com 100 folhas cada	BLC	300	7,98	2.394,00
39	Receituário controle especial 15 x 21 cm com segunda via com 50 folhas cada	BLC	100	6,63	663,00
40	Receituário numerado 21 x 11 (Notificação de receita) com segunda via com 100 folh	BLC	100	6,62	662,00
41	Registro diário do serviço antivetorial A4	BLC	50	9,43	471,50
					<b>28.539,19</b>

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato



## **6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

## **7- DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 3.3.2.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrita da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

### **8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação, através do Pregão Eletrônico, de empresas para o fornecimento de MATERIAL GRAFICO/IMPRESSOS que permitirá atender as demandas da administração municipal.

Para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

### **9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e também pesquisa de mercado.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 28.539,19 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), salienta-se que, trata-se de estimativa de preços preliminar voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

### **10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico

### **11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**



A presente contratação poderá ser dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tendo como objetivo permitir que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.

#### **12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta

solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

#### **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

#### **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

#### **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este setor declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Iguaçu, 04 de dezembro de 2024

Joaudeni Cavalcante Barbosa da Silva  
Secretária de Saúde

